



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO E PROCURADORIA MUNICIPAL

LEI Nº. 1.966/2021

Altera nome da Rua “Dedo de Moça” localizada no Bairro Belvedere, passando a ser denominada Rua “Jair Silva”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pimenta aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Rua “Dedo de Moça” localizada no Bairro Belvedere, passando a ser denominada Rua “Jair Silva”.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta-MG, 15 de fevereiro de 2021.

GEOVÂNIO GUALBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO para todos os efeitos que no uso das atribuições conferidas pelo inciso XV do art. 27 da Lei Complementar 1.934/2020, PUBLIQUEI esta Lei em 15 de fevereiro de 2021.

CRISTIANE COSTA OLIVEIRA MACEDO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

